



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PUBLICAÇÃO**  
Período: 1º / 04  
à 02 / 05 / 22  
**LOCAL MURAL PREFEITURA**

*Claudia Gonçalves*  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8

**DECRETO N.º 74 DE 1º DE ABRIL DE 2022**

**NOMEIA JUNIOR BELLES SOARES, CANDIDATO  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA OCUPAR  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que  
lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Nomeia JUNIOR BELLES SOARES, candidato aprovado em concurso público, classificado em 3º (terceiro) lugar, para ocupar o cargo de Agente de Fiscalização, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, Categoria Funcional "H", Classe "0", de acordo com as leis municipais de n.º 966/2011 e 962/2011, conforme Editais nº 01/2018 e 07/2019.

Art. 2º A partir desta data, o candidato terá 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2018 para a posse no cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de abril de 2022.

*Ildo Roberto Lemos Sallaberry*  
Prefeito

*Sabrina Echeverria dos Santos*  
Secr. Adjunta da Administração